

INDICAÇÃO N.º 24/2017.

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, com cópia ao setor competente, a presente Indicação para **QUE A SECRETARIA DE SAÚDE PASSE A FUNCIONAR NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador solicita o atendimento da secretaria de saúde nos períodos da manhã e da tarde, pois, os moradores do Distrito de Celma reclamam que tem vindo para Jaciara na parte da manhã de carona, ficando muitas vezes sem comer para aguardar a secretaria abrir no período da tarde, perdendo assim a sua carona, onde tem ocorrido a necessidade de fazer “vaquinha” para pagar um táxi que os leve de volta para o Distrito.

**SIDNEY DE SOUZA SOARES
VEREADOR AUTOR**

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 18 DE SETEMBRO DE 2017.**